



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LDD

EM 25/03/25

Shirlei Pigozzo
1^a Secretaria-PL

Indicação: 111 / 2025

Data 21/03/2025

Responsável: Vereador(a) Elaine de Souza

APROVADO

Diecir Pereira Figueiredo
Presidente-PP

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. RODRIGO BORGES BASSO Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópias ao Exmo. Sr. NATALINO JOSÉ GONZAGA Secretário Municipal de Governo e Desburocratização e demais órgãos responsáveis.

SOLICITAÇÃO

**SOLICITO QUE SEJAM ENVIDADOS ESFORÇOS PARA ESTUDO DE VIABILIDADE PARA
IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL COM VALORES
ACESSÍVEIS A POPULAÇÃO EM PARCERIA COM EMPRESAS PRIVADAS DE TRANSPORTES
NO TRECHO QUE COMPREENDE SIDROLÂNDIA AO DISTRITO DO QUEBRA COCO**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa a realização de um estudo de viabilidade técnica, econômica e operacional para a implantação de transporte coletivo intermunicipal no trecho que compreende a cidade de Sidrolândia e o Distrito do Quebra Coco, com a possível parceria com empresas privadas do ramo de transportes. A justificativa para a solicitação se baseia em diversos fatores, que envolvem tanto o impacto social quanto a necessidade de desenvolvimento da infraestrutura local e regional. Destaco os principais pontos que fundamentam a proposição:

Demandas de Transporte: O município de Sidrolândia, juntamente com o Distrito do Quebra Coco, apresenta uma crescente demanda por serviços de transporte que atendam aos deslocamentos intermunicipais. A vinda de novas empresas para nosso município gera a necessidade de alternativas de transporte eficientes para facilitar o acesso dos trabalhadores aos polos industriais e da população aos centros comerciais.

Acessibilidade e Inclusão social: Atualmente, a população do Distrito do Quebra Coco enfrenta dificuldades muitas vezes para acessar serviços essenciais como saúde, educação e comércio na cidade de Sidrolândia, devido à escassez de opções de transporte regular e de qualidade. A implantação de um sistema de transporte intermunicipal adequado contribuirá diretamente para a inclusão social, proporcionando melhor acesso e qualidade de vida aos habitantes da região.

Parceria Público-Privada (PPP): A parceria com empresas privadas do ramo de transportes oferece a possibilidade de integrar o setor público e privado para otimizar recursos, minimizar custos operacionais e garantir a oferta de um serviço de transporte eficiente, seguro e com qualidade. A participação privada



DOC: 1742904352